



Estado de Santa Catarina

# Município de Riqueza

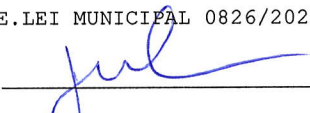
DECRETO N.º 4942 09 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

09/04/2024

CFE.LEI MUNICIPAL 0826/2020.

  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/0

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 913 art. 4º, de 27 de novembro de 2023;

## D E C R E T A :

**Art. 1º** Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 287.564,35 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais trinta e cinco centavos) adiante classificada e discriminada:

**08.00 - SEC MUN TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS**

**08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais**

**Atividade: 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais**

**Elemento: 4.4.90.00.00/375 Aplicações Diretas..... R\$ 200.000,00**

**Fonte: 2710- 3210 CO Superávit Financeiro**

**08.00 - SEC MUN TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS**

**08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais**

**Atividade: 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais**

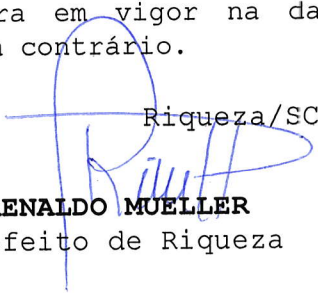
**Elemento: 4.4.90.00.00/0378 Aplicações Diretas..... R\$ 87.564,35**

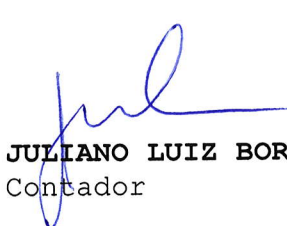
**Fonte: 2500 Superávit Financeiro**

**Art. 2º** Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 09 de abril de 2024.

  
**RENALDO MUELLER**  
Prefeito de Riqueza

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador

Registro informatizado nesta data

Riqueza, 09 de abril de 2024

Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax: 49 3675-3200 - E-mail: contabilidade@riqueza.sc.gov.br